



FAV.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 09/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2016.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 18/01/2016 a 27/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

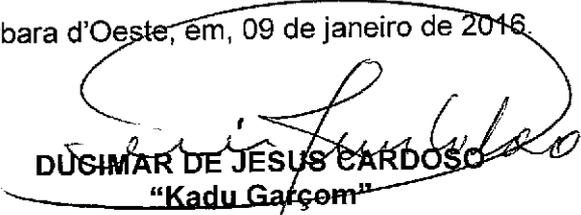
(X) Justiça e Redação - CPJR, de **30/01/2017 a 08/02/2017**;

(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo - CPECET, de **09/02/2017 a 20/02/2017**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **21/02/2017 a 02/03/2017** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

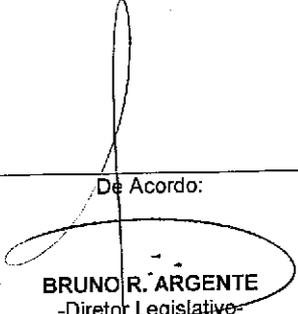
Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 09 de janeiro de 2016.


DÚGIMAR DE JESUS CARDOSO

“Kadu Garçon”

-Presidente-

Distribuído:  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	Conferido:
--	--	------------